



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 20

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1974

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item IV do art. 94 do Regimento, resolve:

N.º 245 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Conselho Nacional de Pesquisas para aplicar os Créditos Suplementares de Cr\$ 1.174.700,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e setecentos cruzados) concedido pelo Decreto n.º 73.220, de 28-11-73, respectivamente, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 63.883.500,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos cruzados) para Cr\$ 65.382.300,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil e trezentos cruzados).

11.00 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

31.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO N° 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APPLICANDO-SE LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO N° 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL	P/Cr\$1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
01.00	Vencimentos e vantagens fixas				
01.01	Vencimentos	1.282.480	=	1.282.480	
01.04	Auxílios para diferença de caixa	3.520	=	3.520	
01.05	Gratificação de função	156.000	=	156.000	
01.07	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	290.000	=	290.000	
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	160.000	=	160.000	
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva				
1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior)....		442.000	=	442.000	
2) RESEX (Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral)		22.000	=	22.000	
01.13	Gratificação de representação (Lei nº 4.533, art. 16 de 8/12/64)	37.000	=	37.000	
01.16	Outras vantagens fixas	500	=	500	
1) Gratificação Marítima (Pessoal transferido do Lóide)		500	=	500	
2) Diferença de vencimentos ou salários		29.000	=	29.000	
TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		2.422.500	=	2.422.500	
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil				
02.02	Diárias (inclusive as do art. 15, da Lei nº 4.533, de 8/12/64)	150.000	=	150.000	
02.03	Substituições				
1) De função gratificada e cargos em comissão		45.000	=	45.000	
2) De RETIDE e RESEX		14.000	=	14.000	
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário - Serviço extraordinário não vinculado ao regime de tempo integral				
1) Pessoal regido pelo E.P.E		108.000	=	108.000	
2) Pessoal regido pelo C.I.T		86.000	=	86.000	
02.05	Gratificação pela representação de gabinete	86.000	=	86.000	
02.09	Salário de pessoal regido pelo C.I.T	641.000	382.500	1.023.500	
02.11	Outras despesas variáveis				
1) Diferença de vencimentos ou salários		4.700	=	4.700	
TOTAL DE 3.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil		1.134.700	382.500	1.517.200	
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0		3.557.200	382.500	3.939.700	
3.7.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	400.000	=	400.000	

Janeiro de 1974

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita sómente por

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHIEF DA SEÇÃO DE MIGRAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES & PANTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestre Cr\$ 60,00	Semestre Cr\$ 37,50
Ano Cr\$ 100,00	Ano Cr\$ 75,00
Exterior Cr\$ 120,00	Exterior Cr\$ 90,00

PORTE AÉREO

Mensal ... Cr\$ 17,00	Semestral Cr\$ 102,00	Anual ... Cr\$ 204,00
-----------------------	-----------------------	-----------------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília, se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é sómente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitar-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CREDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais: 1) Serviços gerais de administração 2) Serviços de computação eletrônica	303.000 30.300	—	303.000 30.300
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.3.1	333.300	—	333.300
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	1.000.000	—	1.000.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.3.2	1.333.300	—	1.333.300
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	200.000	—	200.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	19.500	—	19.500
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.510.000	382.500	5.892.500
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social Inativos:			
3.2.3.1	01.00 Pessoal Civil 01.01 Proventos de aposentadorias 01.02 Vantagens incorporadas 01.03 Abono provisório e novas aposentadorias	178.100 39.400 45.700	9.100	187.200 39.400 45.700
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1	263.200	9.100	272.300
3.2.3.3	Salário-Família:			
	01.00 Pessoal Civil 03.00 Inativos Civis 05.00 Pensionistas 06.00 Pessoal da tabela trabalhistá	83.400 15.200 7.000 600	2.900	86.300 15.200 7.000 600
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3	106.200	2.900	109.100
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	369.400	12.000	381.400
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
	01.00 Fundo de garantia de tempo de serviço 02.00 Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) 03.00 Outras Contribuições	14.000 12.700 27.000	62.000 31.400 123.000	76.000 44.100 150.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	53.700	216.400	270.100
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.1	Entidades Internacionais TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.1	1.200.000	—	1.200.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.2.7.2				
01.00	Entidades Federais			
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação			
01	Pessoal			
1) Vencimentos e vantagens fixas	2.260.540	33.500	1.294.040	
2) Despesas variáveis com pessoal civil	518.760	86.200	604.960	
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	117.300	-	117.300
03	Outros Custeios			
1) Material de Consumo	300.000	-	300.000	
2) Outros serviços de terceiros	485.000	-	485.000	
3) Encargos Diversos	58.000	-	58.000	
4) Despesas de Exercícios Anteriores	2.500	-	2.500	
04	Inativos	77.400	100	77.500
06	Salário-Família	55.800	-	55.800
07	Contribuições de Previdência Social	67.600	51.000	118.600
08	Diversos	6.500	-	6.500
2) Compromissos com instituições no exterior	42.500	-	42.500	
3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas	Ao IBBD - Total de Diversas Transferências Correntes			
		2.991.900	170.800	3.162.700
02.00	Instituto de Matemática Pura e Aplicada			
01	Pessoal			
1) Vencimentos e vantagens fixas	131.730	-	131.730	
2) Despesas variáveis com pessoal civil	824.870	-	824.870	
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	32.100	-	32.100
03	Outros Custeios			
1) Material de Consumo	43.000	-	43.000	
2) Outros serviços de terceiros	145.500	-	145.500	
3) Encargos Diversos	14.000	-	14.000	
4) Despesas de Exercícios Anteriores	2.000	-	2.000	
06	Salário-Família	4.200	3.200	7.400
07	Contribuições de Previdência Social	198.200	8.300	206.500
08	Diversos	3.000	-	3.000
2) Compromissos com instituições no exterior	118.000	-	118.000	
3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas	Ao IMPA - Total de Diversas Transferências Correntes			
		1.516.600	11.500	1.528.100
03.00	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia			
01	Pessoal			
1) Vencimentos e vantagens fixas	1.109.348	34.297	1.143.645	
2) Despesas variáveis com pessoal civil	620.352	274.503	894.855	
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	211.000	-	211.000
03	Outros Custeios			
1) Material de Consumo	590.000	-	590.000	
2) Outros serviços de terceiros	610.000	-	610.000	
3) Encargos Diversos	85.600	-	85.600	
4) Despesas de Exercícios Anteriores	5.000	-	5.000	
04	Inativos	156.000	200	156.200
06	Salário-Família	203.100	2.500	205.600
07	Contribuições de Previdência Social	55.800	70.000	125.800
08	Diversos	1.448.000	-	1.448.000
2) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas	Ao INPA - Total de Diversas Transferências Correntes			
		5.294.200	381.500	5.675.700
04.00	Instituto de Pesquisas Rodoviárias			
01	Pessoal			
1) Vencimentos e vantagens fixas	39.500	-	39.500	
2) Despesas variáveis com pessoal civil	74.900	-	74.900	
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	312.600	-	312.600
03	Outros Custeios			
1) Outros serviços de terceiros	12.500	-	12.500	
07	Contribuições de Previdência Social	17.200	-	17.200
	Ao IPR - Total de Diversas Transferências Correntes			
		256.700	-	256.700
05.00	Instituto de Pesquisas Espaciais			
01	Pessoal			
1) Vencimentos e vantagens fixas	2.000	-	2.000	
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	3.900.000	-	3.900.000
03	Outros Custeios			
1) Material de Consumo	403.000	-	403.000	
2) Outros serviços de terceiros	400.000	-	400.000	
3) Encargos Diversos	170.000	-	170.000	
4) Despesas de Exercícios Anteriores	97.000	-	97.000	
08	Diversos	325.000	-	325.000
2) Compromissos com instituições no exterior	12.675.000	-	12.675.000	
3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas	Ao INPE - Total de Diversas Transferências Correntes			
		17.972.000	-	17.972.000
		28.031.400	563.800	28.595.200
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.2			
3.2.7.6	Pessoas			
1) Auxílio-doença	681	-	681	
2) Auxílio para funeral	619	-	619	
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.6	1.300	-	1.300
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas			
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.9	18.300.000	-	18.300.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	18.300.000	-	18.300.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.532.700	563.800	48.096.500
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	47.955.800	792.200	48.748.000
		53.465.800	1.174.700	54.640.500

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	120.000		120.000
4.1.4.0	Material Permanente	90.000		90.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	210.000		210.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.1	Entidades Federais			
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	1.096.200		1.096.200
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	277.500		277.500
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0	1.373.700		1.373.700
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.5.1	Entidades Federais			
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	5.300		5.300
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	12.100		12.100
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	280.200		280.200
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	922.000		922.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0	1.219.600		1.219.600
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.1	Entidades Federais			
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	26.200		26.200
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	12.200		12.200
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	201.000		201.000
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	175.000		175.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.5.0	414.400		414.400
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
4.3.7.4	Diversas			
	Auxílios à Pesquisa	7.200.000		7.200.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.7.0	7.200.000		7.200.000
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.207.700		10.207.700
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	10.417.700		10.417.700
	TOTAL GERAL DA DESPESA	63.883.500	1.174.700	65.058.200

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S		C A P I T A L	
		ELEMENTO SUBLEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.002.001.11	C IÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Edifícios Públicos - Construção e instalação SEDE do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia S. O M. A.	4.3.3.1.03	704.000	-	704.000
			704.000	-	704.000
0402.1.035.006.01	C IÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Bibliotecas e Museus - Melhoramentos e Obras Diversas Museu Paraense "Emílio Goeldi" S. O M. A.	4.3.3.1.03	392.200	-	392.200
			392.200	-	392.200
0402.1.120.005.11	C IÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho S. O M. A.	4.1.3.0 4.1.4.0 4.3.4.1.01 4.3.4.1.02 4.3.4.1.03 4.3.5.1.01 4.3.5.1.02 4.3.5.1.03 4.3.7.4	120.000 90.000 5.300 12.100 280.200 26.200 12.200 201.000 7.200.000	- - - - - - - - -	120.000 90.000 5.300 12.100 280.200 26.200 12.200 201.000 7.200.000
			7.947.000	-	7.947.000
0402.1.128.006.02	C IÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Centros de Pesquisas - Melhoramentos e Obras Diversas Instituto de Pesquisas Espaciais S. O M. A.	4.3.3.1.05 4.3.4.1.05 4.3.5.1.05	277.500 922.000 175.000	- - -	277.500 922.000 175.000
			1.374.500	-	1.374.500

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A G Á O	D E S P E S A S		C O R R E N T E S	
		ELEMENTO S U B E L E M E N T O (CÓDIGO)	S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R	C R Ú D I T O S U P L E M E N T A R	S I T U A Ç Ã O A T U A L
		D E S P E S A S	C O R R E N T E S		
0402.2.025.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci- entíficas e Tecnológicas Instituto de Pesquisas Espaciais	3.2.7.2.05.01-1 .02 .03-1 .03-2 .03-3 .03-4 .08-2 .08-3	2.000 3.900.000 403.000 400.000 170.000 97.000 325.000 12.675.000	- - - - - - -	2.000 3.900.000 403.000 400.000 170.000 97.000 325.000 12.675.000
	S O M A		17.972.000	-	17.972.000
0402.2.025.008.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci- entíficas Instituto Nacional de Pesquisas da A- mazônia	3.2.7.2.03.01-1 .02 .03-1 .03-2 .03-3 .04 .06 .07 .08-2	597.848 378.552 126.900 300.000 440.000 46.600 2.500 60.500 96.300 31.400 798.000	205.700 - - - - - - 200 2.500 2.000 101.400 798.000	597.848 584.252 126.900 300.000 440.000 46.600 2.500 60.700 98.800 101.400 798.000
	S O M A		2.878.600	278.400	3.157.000
0402.2.025.008.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci- entíficas Museu Paraense "Emílio Goeldi"	3.2.7.2.03.01-1 .02 .03-1 .03-2 .03-3 .04 .06 .07 .08-2	511.500 241.800 84.100 290.000 370.000 39.000 2.500 95.500 106.800 24.400 650.000	34.297 68.803 - - - - - - - - - -	545.797 310.603 84.100 290.000 370.000 39.000 2.500 95.500 106.800 24.400 650.000
	S O M A		2.415.600	103.100	2.518.700
0402.2.025.016	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Informes Técnicos-Científicos	3.2.7.2.01.01-1 .02 .03-1 .03-2 .03-3 .04 .06 .07 .08-2 .08-3	1.260.540 518.760 117.300 300.000 485.000 58.000 2.500 77.400 55.800 67.600 6.500 42.500	33.500 86.200 - - - - - 100 - 51.000 - - -	1.294.040 604.960 117.300 300.000 485.000 58.000 2.500 77.500 55.800 118.600 6.500 42.500
	S O M A		2.991.900	170.800	3.162.700
0402.2.025.026	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Matemática	3.2.7.2.02.01-1 .02 .03-1 .03-2 .03-3 .04 .06 .07 .08-2 .08-3	131.730 824.870 32.100 43.000 145.500 14.000 2.000 4.200 198.200 3.000 118.000	- - - - - - - - - - -	131.730 324.870 32.100 43.000 145.500 14.000 2.000 7.400 206.500 3.000 118.000
	S O M A		1.516.600	11.500	1.528.100
0402.2.025.027	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Rodoviárias	3.2.7.2.04.01-1 .02 .03-2 .07	39.500 74.900 112.600 12.500 17.200	- - - - -	39.500 74.900 112.600 12.500 17.200
	S O M A		256.700	-	256.700
0402.2.128	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Concessão de Auxílios e Bolsas de Es- tudos	3.2.7.1 3.2.7.9	1.200.000 18.300.000	- - -	1.200.000 18.300.000
	S O M A		19.500.000	-	19.500.000
0402.2.129	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	3.1.1.1.01 .02 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.4.0	2.422.500 1.134.700 400.000 333.300 1.000.000 200.000	- 382.500 - - - -	2.422.500 1.517.200 400.000 333.300 1.000.000 200.000

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S		C O R R E N T E S	
		ELEMENTO S U B E L E M E N T O (CÓDIGO)	S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R	C R É D I T O S U P L E M E N T A R	S I T U A Ç Ã O A T U A L
		3.1.5.0 3.2.3.1 3.2.3.3 3.2.5.0 3.2.7.6	19.500 263.200 106.200 53.700 1.300	- 9.100 2.900 216.400 -	19.500 272.300 109.100 270.100 1.300
	S O M A		5.934.400	610.900	6.545.300
T O T A I S	D E S P E S A S D E C A P I T A L		10.417.700	-	10.417.700
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		53.465.800	1.174.700	54.640.500
T O T A L G E R A L			63.883.500	1.174.700	65.058.200

R E C E I T A**R E C E I T A S C O R R E N T E S**

R E C E I T A S C O R R E N T E S		D E S P E S A
Subvenção da União	0402.1.002.001.11	INPA
Dotação Orçamento-Geral da União	0402.1.035.006.01	MPEG
(Lei nº 5.847, de 6/12/72) 54.630.500	0402.1.129.005.11	CNPq., IBBD, IMPA,
Rendas Eventuais	0402.1.128.006.02	INPE e MPEG
RECEITAS DE CAPITAL		
Subvenção da União	0402.2.025.006.01	INPE
Dotação Orçamento-Geral da União	0402.2.025.008.01	INPA
TOTAL GERAL DA RECEITA	10.000	54.640.500
	0402.2.025.008.02	INPE
	0402.2.025.016	IBBD
	0402.2.025.026	IMPA
	0402.2.025.027	IPR
	0402.2.128	CNPq.
	0402.2.129	CNPq.
		TOTAL GERAL DA DESPESA
		65.058.200

Nº 246 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos cruzeiros) concedido pelo Decreto nº 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 3.153.400,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 3.324.200,00 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS**INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO**

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APPLICANDO-SE LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.122, de 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P/C R\$ 1,00		
		S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R	C R É D I T O S U P L E M E N T A R	S I T U A Ç Ã O A T U A L
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal:			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos	820.000	37.000	837.000
01.04	Auxílios para diferença de caixa	1.760		1.760
01.05	Gratificação de função	63.610		63.610
01.07	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	3.700		3.700
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	91.300	3.000	94.300
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
	1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior)	245.880	9.000	254.880
	2) RESEX (Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral)	28.060	4.500	32.560
01.10	Outras vantagens fixas	6.230		6.230
	2) Diferença de vencimentos ou salários			
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	1.260.540	32.500	1.294.040
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.02	Diárias	19.970		19.970
02.03	Substituições			
	1) De função gratificada e cargos em comissão	16.750	3.000	19.750
	2) De RETIDE e RESEX	4.260		4.260
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
	1) Pessoal regido pelo E.F.P.	30.270		30.270
	2) Pessoal regido pela C.L.T.	34.010		34.010
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T.	413.500	83.200	496.700
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	518.760	86.200	604.960
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	1.779.300	119.700	1.899.000

DOCUMENTO MANCHADO

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000	-	300.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	117.300	-	117.300
3.1.3.2	1) Serviços gerais de administração	590.000	-	590.000
	Outros serviços de terceiros			
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	707.300	-	707.300
3.1.4.0	Encargos Diversos	58.000	-	58.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500	-	2.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	2.847.100	119.700	2.966.800
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal	66.760		66.760
01.01	Proventos de aposentadorias	10.150	100	10.230
01.02	Vantagens incorporadas	510		510
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias			
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1	77.400	100	77.500
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	45.800	-	45.800
03.00	Inativos Civis	9.300	-	9.300
06.00	Pessoal da tabela trabalhista	700	-	700
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3	55.800	-	55.800
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	133.200	100	133.300
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	24.000	19.000	43.000
03.00	Outras contribuições	43.600	32.000	75.600
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	67.600	51.000	118.600
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.1	Entidades Internacionais			
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.1	6.500	-	6.500
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas			
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.9	42.500	-	42.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	49.000	-	49.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	249.800	51.100	300.900
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	3.096.900	170.800	3.267.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.300	-	30.300
4.1.4.0	Material Permanente	26.200	-	26.200
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	56.500	-	56.500
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	56.500	-	56.500
	TOTAL GERAL DA DESPESA	3.153.400	170.800	3.324.200

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho SOMA	4.1.3.0 4.1.4.0	30.300 26.200	- -	30.300 26.200
			56.500	-	56.500
0402.2.025.016	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Ciêntificas - Informes Técnico-Científicos	DESPESAS CORRENTES			
		3.1.1.1.01 02	1.260.540 518.760	33.500 60.200	1.294.040 604.960
		3.1.2.0	300.000	-	300.000
		3.1.3.0	707.300	-	707.300
		3.1.4.0	58.000	-	58.000
		3.1.5.0	2.500	-	2.500
		3.2.3.1	77.400	100	77.500
		3.2.3.3	55.800	-	55.800
		3.2.5.0	67.500	5.000	118.600
		3.2.7.1 3.2.7.9	6.500 42.500	-	6.500 42.500
		SOMA	3.096.900	170.800	3.267.700

T O T A L S	DESPESAS DE CAPITAL	56.500		56.500
	DESPESAS CORRENTES	3.096.900	170.800	3.267.700
T O T A L	G E R A L	3.153.400	170.800	3.324.200

R E C E I T A	D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	PROJETO	
Receita Industrial 111.000	0402.1.120.005.11 - Modernização dos serviços técnicos e administrativos	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Orcamento-Geral da União	Reequipamento do Conselho 56.500	
Subvenção da União		
(Do CNPq. ao IBBD) 3.162.700		
RECEITAS DIVERSAS 19.000	ATIVIDADE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0402.2.025.015	
Orcamento-Geral da União	Pesquisas Técnicas e Científicas	
(Do CNPq. ao IBBD) 31.500	Informes Técnicos-Científicos 3.267.700	
TOTAL GERAL DA RECEITA 3.324.200	TOTAL GERAL DA DESPESA 3.324.200	

N.º 247 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" ao Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros) concedido pelo Decreto n.º 73.122, de 8.11.73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 6.871.600,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 7.253.100,00 (sete milhões, duzentos e cinqüenta e três mil e cem cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO N.º 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE-LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO N.º 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos	450.000		450.000
01.04	Auxílios para diferença de caixa	2.948		2.948
01.05	Gratificação de função	45.200		45.200
01.06	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	48.000		48.000
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicado exclusiva			
1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior)	51.700			51.700
TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	597.848			597.848
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.01	Ajuda de custo	10.000		10.000
02.02	Diárias	90.000		90.000
02.03	Substituições			
1) De função gratificada e cargos em comissão	5.000			5.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
1) Pessoal regido pelo E.F.P.	18.000			18.000
2) Pessoal regido pela C.E.T.	29.000			29.000
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T.	226.552	205.700	432.252
TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	378.552	205.700		584.252
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	976.400	205.700		1.182.100
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000		300.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais			
1) Serviços gerais de administração	126.900			126.900
Outros serviços de terceiros	440.000			440.000
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	566.900			566.900
3.1.4.0	Encargos Diversos	46.600		46.600
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500		2.500
TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 + DESPESAS DE CUSTEIO	1.892.400	205.700		2.098.100
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.2.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal			
01.01	Proventos de aposentadorias	52.460		52.460
01.02	Vantagens incorporadas	8.040		8.040
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	200		200
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1	60.500	200		60.700
3.2.3.5	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	91.500	1.700	93.200
03.00	Inativos Civis	4.800	800	5.600
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3	96.300	2.500		98.800
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	156.800	2.700		159.500
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	10.224	24.000	34.224
03.00	Outras contribuições	21.176	46.000	67.176
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	31.400	70.000		101.400

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.2	Entidades Federais			
06.00	Museu Paraense "Emílio Goeldi"			
01	Pessoal			
1) Vencimentos e vantagens fixas	511.500	34.297	545.797	
2) Despesas variáveis com pessoal civil	241.800	68.803	310.603	
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	84.100	-	84.100
03	Outros custeios			
1) Material de Consumo	290.000	-	290.000	
2) Outros serviços de terceiros	370.000	-	370.000	
3) Encargos Diversos	39.000	-	39.000	
4) Despesas de Exercícios Anteriores	2.500	-	2.500	
04	Inativos	95.500	-	95.500
06	Salário-Família	106.800	-	106.800
07	Contribuições de Previdência Social	24.400	-	24.400
08	Diversos			
1) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas	650.000	-	650.000	
Aó M.P.E.G. - Total do Subelemento 3.2.7.2	2.415.600	103.100	2.518.700	
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas	798.000	-	798.000
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.9	798.000	-	798.090	
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	3.213.600	103.100	3.316.700	
TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.401.800	175.800	3.577.600	
TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	5.294.200	381.500	5.675.700	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	704.000	-	704.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	199.000	-	199.000
4.1.4.0	Material Permanente	126.000	-	126.000
TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	1.029.000	-	1.029.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.1	Entidades Federais			
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	392.200	-	392.200
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.1	Entidades Federais			
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	81.200	-	81.200
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.1	Entidades Federais			
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	75.000	-	75.000
TOTAL VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	548.400	-	548.400	
TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.577.400	-	1.577.400	
TOTAL GERAL DA DESPESA	6.871.600	381.500	7.253.100	

ORÇAMENTO - PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S D E C A P I T A L			
		ELEMENTO SUBLEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos	4.1.3.0 4.1.4.0 4.3.4.1.06 4.3.5.1.06	199.000 126.000 81.200 75.000	- - - -	199.000 126.000 81.200 75.000
	S O M A		481.200	-	481.200
0402.1.002.001.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Edifícios Públicos - Construção e instalação sede do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	4.3.3.1.06	704.000	-	704.000
	S O M A		704.000	-	704.000
0402.1.035.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Bibliotecas e Museus - Melhoramentos e Obras Diversas Museu Paraense "Emílio Goeldi"	4.3.3.1.06	392.200	-	392.200
	S O M A		392.200	-	392.200
0402.2.025.008.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Científicas - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	3.1.1.1.01 .02 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.4.0 3.1.5.0 3.2.3.1 3.2.3.2 3.2.5.0 3.2.7.9	597.848 378.552 300.000 126.900 440.000 46.600 2.500 60.500 96.300 31.400 798.000	- 205.700 - - - - - 200 2.500 70.000 -	597.848 584.252 300.000 126.900 440.000 46.600 2.500 60.700 98.800 101.400 798.000
	S O M A		2.878.600	278.400	3.157.000

RECEITA	DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	PROJETO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0402.1.120.005.11 - Reequipamento do Conselho	481.200
Subvenção da União	0402.1.002.001-11 - Construção e instalação sede	704.000
(Do CNPq. para o INPA) 5.675.700	do I.N.P.A.	
	0402.1.035.006.01 - Melhoramentos e Obras Diver-	
	sas - M.P.E.G.	
RECEITAS DE CAPITAL	ATIVIDADE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0402.2.025.008.01 - Pesquisas Técnicas e Cientí-	3.157.000
Auxílio da União	ficas - Científicas - I.N.P.A.	
(Do CNPq. para o INPA) 1.577.400	0402.2.025.008.02 - Pesquisas Técnicas e Cientí-	2.518.700
TOTAL GERAL DESPESA 7.253.100	cas - Científicas - M.P.E.G.	5.675.700
	TOTAL GERAL DA DESPESA	7.253.100

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	DESPESAS DE CAPITAL			
				ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.2.025.008.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.2.7.2.03.01-1	511.500	34.297	545.797	
	Estudos e Pesquisas		.02	241.800	68.803	310.603	
	Pesquisas Técnicas e Científicas - Cien-		.03-1)	84.100	"	84.100	
	tíficas - Museu Paraense "Emílio Goeldi"		.03-1)	290.000	"	290.000	
			.02)	370.000	"	370.000	
			.03)	39.000	"	39.000	
			.04)	2.500	"	2.500	
			.04	95.500	"	95.500	
			.06	106.800	"	106.800	
			.07	24.400	"	24.400	
			.08-2)	650.000	"	650.000	
	S O M A			2.415.600	103.100	2.518.700	
T O T A I S	DESPESAS DE CAPITAL				1.577.400	"	1.577.400
	DESPESAS CORRENTES				5.294.200	381.500	5.675.700
T O T A L G E R A L				6.871.600	381.500	7.253.100	

N.º 248 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Museu Paraense "Emílio Goeldi", para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem cruzeiros) concedido pelo Decreto n.º 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 2.964.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 3.067.100,00 (três milhões, sete mil e cem cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI"
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E, DE ACORDO COM O PONTO NEUMA
DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO N.º 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE
LEI O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO N.º 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos	405.560	24.324	429.884
01.05	Gratificação de função	11.364	2.045	13.409
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquenios)	46.368	1.520	47.888
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
	1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior)	44.560	6.138	50.698
	2) RESEX (Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral)	3.648	270	3.918
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	511.500	34.297	545.797
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.01	Ajudas de custo	4.791	"	4.791
02.02	Diarrias	75.273	"	75.273
02.03	Substituições			
	1) De função, gratificada e cargos em comissão	161	"	161
	2) De RETIDE e RESEX	179	"	179
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
	1) Pessoal regido pelo B.F.P.	24.060	"	24.060
	2) Pessoal regido pela C.L.T.	23.933	"	23.933
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T.	113.103	68.803	182.206
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	241.800	68.803	310.603
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	753.300	103.100	856.400
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais e serviços gerais de administração			
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	84.100	"	84.100
		370.000	"	370.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	454.100	"	454.100

Terça-feira 29

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Janeiro de 1974 359

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.4.0	Encargos Diversos	39.000	-	39.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500	-	2.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 ~ DESPESAS DE CUSTEIO	1.538.900	103.100	1.642.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.5.1	Inativos			
01.00	Pessoal			
01.01	Proventos de aposentadorias	76.170	-	76.170
01.02	Vantagens incorporadas	12.300	-	12.300
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	7.030	-	7.030
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1	95.500	-	95.500
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	95.400	-	95.400
03.00	Inativos Civis	11.000	-	11.000
06.00	Pessoal da tabela trabalhista	400	-	400
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3	106.800	-	106.800
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	202.300	-	202.300
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	5.683	-	5.683
03.00	Outras contribuições	18.717	-	18.717
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	24.400	-	24.400
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas	650.000	-	650.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	650.000	-	650.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 ~ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	876.700	-	876.700
	TOTAL DE 3.0.0.0 ~ DESPESAS CORRENTES	2.415.600	103.100	2.518.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	392.200	-	392.200
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	81.200	-	81.200
4.1.4.0	Material Permanente	75.000	-	75.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 ~ INVESTIMENTOS	548.400	-	548.400
	TOTAL DE 4.0.0.0 ~ DESPESAS DE CAPITAL	548.400	-	548.400
	TOTAL GERAL DA DESPESA	3.964.000	103.100	3.067.100

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S D E C A P I T A L			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.035.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Bibliotecas e Museus ~ Melhoramentos e Obras Diversas Museu Paraense "Emílio Goeldi" S O M A	4.1.1.0	392.200	-	392.200
			392.200	-	392.200
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho S O M A	4.1.3.0 4.1.4.0	81.200 75.000	-	81.200 75.000
			156.200	-	156.200
0402.2.025.008.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Museu Paraense "Emílio Goeldi"	3.2.7.2.03.01-1 -2) .02 .03-1) -2) -3 -4) .04 .06 .07 .08	511.500 241.800 84.100 290.000 370.000 39.000 2.500 95.500 106.800 24.400 650.000	34.297 68.803 - - - - - - - - - -	345.797 310.603 84.100 290.000 370.000 39.000 2.500 95.500 106.800 24.400 650.000
			2.415.600	103.100	2.518.700
TOTAIS	DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS CORRENTES		548.400 2.415.600	103.100	548.400 2.518.700
TOTAL GERAL			2.964.000	103.100	3.067.100

RECEITA	D E S P E S A
RECEITAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	projeto
Subvenção da União (Do CNPq. ao INPA para o Museu Paraense "Emílio Goeldi") 2.518.700	0402.1.035.006.01 ~ Melhoramentos e Obras Diversas ~ M.P.E.G. 392.200
	0402.1.120.005.11 ~ Reequipamento do Conselho 156.200

RECEITAS DE CAPITAL	ATIVIDADE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
Auxílio da União (Do CNPq. ao INPA para o Museu Paraense "Emílio Goeldi")	0402.2.025.008.02 - Pesquisas Técnicas e Científicas-Científicas-M.P.E.G.	2.518.700
TOTAL DA RECEITA	540.400	3.067.100
	TOTAL DA DESPESA	3.067.100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Serviço de Orçamento, em 26 de novembro de 1973

N.º 249 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) concedido pelo Decreto n.º 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 1.540.900,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil e novecentos cruzeiros) para Cr\$ 1.552.400,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

51.07 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO N.º 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO N.º 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	P/Cr\$1,00 SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTÉO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos	69.300	..	69.300
01.05	Gratificação de função	26.000	..	26.000
01.08	Gratificação adicional, por tempo de serviço (quinquênios)	8.556	..	8.556
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior)	26.674	..	26.674	
01.16	Outras vantagens fixas			
1) Diferença de vencimentos ou salários	1.200	..	1.200	
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	131.730	-	131.730
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.02	Diárias	10.000	..	10.000
02.03	Substituições			
1) De função gratificada e cargos em comissão	1.500	..	1.500	
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
1) Pessoal regido pelo E.F.P.	5.000	..	5.000	
2) Pessoal regido pela C.L.T.	6.000	..	6.000	
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T.	802.370	..	802.370
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	824.870	-	824.870
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	956.600	..	956.600
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais			
3.1.3.2	1) Serviços gerais de administração	32.100	..	32.100
	Outros serviços de terceiros	145.500	..	145.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	177.600	..	177.600
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores			
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTÉO	1.193.200	..	1.193.200
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	3.950	3.160	7.110
06.00	Pessoal da tabela trabalhista	250	..	250
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	4.200	3.160	7.360
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	63.680	8.340	72.020
03.00	Outras contribuições	134.520	..	134.520
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	198.200	8.340	206.540
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.1	Entidades Internacionais			
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas			
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	121.000	..	121.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.400	11.500	334.900
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	1.516.600	11.500	1.528.100

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	P/Gr\$1,00 SITUAÇÃO ATUAL
2.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	12.100	-	12.100
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.200	-	12.200
4.1.4.0	Material Permanente	24.300	-	24.300
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	24.300	-	24.300
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	24.300	-	24.300
	TOTAL GERAL DA DESPESA	1.540.900	11.500	1.552.400

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho SOMA	4.1.3.0 4.1.4.0	12.100 12.200		12.100 12.200
			24.300		24.300
0402.2.025.026	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Matemática	3.1.1.4.01 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.4.0 3.1.5.0 3.2.3.3 3.2.5.0 3.2.7.1 3.2.7.9	131.730 824.870 43.000 32.100 145.500 14.000 2.000 4.200 198.200 3.000 118.000		131.730 824.870 43.000 32.100 145.500 14.000 2.000 7.360 206.540 3.000 118.000
	SOMA		1.516.600	11.500	1.528.100
	DESPESAS DE CAPITAL		24.300		24.300
	DESPESAS CORRENTES		1.516.600	11.500	1.528.100
T O T A L G E R A L			1.540.900	11.500	1.552.400
R E C E I T A	D E S P E S A				
RECEITAS CORRENTES	PROJETO				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Subvenção da União (De CNPq. ao IMPA)	0402.1.120.005.11 - Reequipamento do Conselho				24.300
RECEITAS DE CAPITAL	ATIVIDADE				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Auxílios da União (De CNPq. ao IMPA)	0402.2.025.026 - Pesquisas Técnicas e Científicas -				1.528.100
TOTAL GERAL DA RECEITA	Científicas				
1.552.400	TOTAL GERAL DA DESPESA				1.552.400

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item IV do art. 94, do Regimento, resolve:

Nº 254 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto de Pesquisas Espaciais, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 10.520.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), concedido pelo Decreto nº 73.273, de 10-12-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 19.346.500,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 29.866.500,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE, LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.273, DE 10/12/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	P/Gr\$1,00 SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.07	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	2.000	-	2.000

DOCUMENTO MANCHADO

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	P/Cr\$1,00	
			CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.1.1.01.00 ~ Vencimentos e vantagens fixas	2.000	—	2.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	2.000	—	2.000
3.1.2.0	Material de Consumo	403.000	—	403.000
3.1.3.0	Serviços de Tercelhos	3.900.000	—	3.900.000
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais ~ Serviços gerais de administração	400.000	—	400.000
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	4.300.000	—	4.300.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	4.300.000	—	4.300.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	170.000	—	170.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	97.000	—	97.000
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 ~ DESPESAS DE CUSTEIO	4.972.000	—	4.972.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.4.0	Juros			
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	2.912.800	2.912.800	
02	Empréstimos Externos			
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	325.000	—	325.000
3.2.7.1	Entidades Internacionais	12.675.000	—	12.675.000
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas	13.000.000	2.912.800	15.912.800
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 ~ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.972.000	2.912.800	20.884.800
4.0.0.0	TOTAL DE 3.0.0.0 ~ DESPESAS CORRENTES			
4.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.1.0	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	Obras Públicas	277.500	4.376.000	4.653.500
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	922.000	484.000	1.406.000
4.1.4.0	Material Permanente	175.000	140.000	315.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 ~ INVESTIMENTOS	1.374.500	5.000.000	6.374.500
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos			
02	Empréstimos Externos			
05	Instituto de Pesquisas Espaciais			
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 ~ TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	TOTAL DE 4.0.0.0 ~ DESPESAS DE CAPITAL	1.374.500	7.607.200	8.981.700
	TOTAL GERAL DA DESPESA	19.346.500	10.520.000	29.866.500

ORÇAMENTO - PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S D E C A P I T A L			
		ELEMENTO SUBLEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.128.006.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Centros de Pesquisas ~ Melhoramentos e Obras Diversas ~ Instituto de Pesquisas Espaciais	4.1.1.0 4.1.3.0 4.1.4.0 4.3.1.2.02	277.500 922.000 175.000 —	4.376.000 484.000 140.000 2.607.200	4.653.500 1.406.000 315.000 2.607.200
	S O M A		1.374.500	7.607.200	8.981.700
0402.2.025.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas ~ Ciêntificas e Técnicas ~ Instituto de Pesquisas Espaciais	3.1.1.1.01 3.1.2.0 3.1.3.0 3.1.4.0 3.1.5.0 3.2.4.2.02 3.2.7.1 3.2.7.9	2.000 403.000 4.300.000 170.000 97.000 325.000 12.675.000 —	— — — — 2.912.800 — —	2.000 403.000 4.300.000 170.000 97.000 325.000 12.675.000 2.912.800
	S O M A		17.972.000	2.912.800	20.884.800
T O T A I S	DESPESAS DE CAPITAL			1.374.500	7.607.200
	DESPESAS CORRENTES			17.972.000	2.912.800
T O T A L G E R A L			19.346.500	10.520.000	29.866.500

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES	D E S P E S A
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Subvenção da União (Do CNPq para o INPE)	20.884.800
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Auxílios da União (Do CNPq para o INPE)	8.981.700
TOTAL GERAL DA RECEITA	29.866.500

D E S P E S A

PROJETO	
0402.1.128.006.02 ~ Centros de Pesquisas ~ Melhoramentos e Obras Diversas ~ INPE	8.981.700
ATIVIDADE	
0402.2.025.006.01 ~ Pesquisas Técnicas e Científicas ~ INPE	20.884.800
TOTAL GERAL DA DESPESA	29.866.500

N.º 255 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Conselho Nacional de Pesquisas, para aplicar o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.520.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), concedido pelo Decreto n.º 73.273, de 10/12/73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 65.382.300,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil e trezentos cruzeiros) para Cr\$ 75.902.300,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e dezois mil e trezentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO N.º 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE
“ LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO N.º 73.273, DE 10/12/73 ”

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	p/ Cr\$ 1,00	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
3.2.7.2	Entidades Federais				
05.00	Instituto de Pesquisas Espaciais				
01	Pessoal				
02	1) Vencimentos e vantagens fixas	2.000	2.000	2.000	
03	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais	2.900.000	00	2.900.000	
08	Outros Custeios	403.000	00	403.000	
01	1) Material de Consumo	400.000	00	400.000	
02	2) Outros serviços de terceiros	170.000	00	170.000	
03	3) Encargos Diversos	97.000	00	97.000	
08	4) Despesas de Exercícios Anteriores	325.000	00	325.000	
01	Diversos	12.675.000	00	12.675.000	
02	2) Compromissos com instituições no exterior	2.912.800	00	2.912.800	
03	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas	17.972.000	2.912.800	20.884.800	
08	4) Juros de Empréstimos - Empréstimos no Exterior	00			
	Ao INPE - Total de Diversas Transferências Correntes	00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.1.0	Amortizações				
4.3.1.2	02 Amortizações de Empréstimos				
02	05 Instituto de Pesquisas Espaciais	2.607.200	00	2.607.200	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.1.0	2.607.200	00	2.607.200	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas				
4.3.3.1	Entidades Federais				
02	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	1.096.200	00	1.096.200	
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	277.500	00	4.376.000	4.653.500
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0	1.373.700	4.376.000	5.749.700	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações				
4.3.4.1	Entidades Federais				
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	5.300	00	5.300	
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	12.100	00	12.100	
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	280.200	00	280.200	
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	922.000	00	484.000	1.406.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0	1.219.600	484.000	1.703.600	
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente				
4.3.5.1	Entidades Federais				
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	26.200	00	26.200	
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	12.200	00	12.200	
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	201.000	00	201.000	
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	175.000	00	140.000	315.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.5.0	414.400	140.000	554.400	
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.207.700	2.607.200	12.814.900	
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	10.417.700	7.607.200	18.024.900	
	TOTAL GERAL DA DESPESA	65.382.300	10.520.000	75.902.300	

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE N.º DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S D E C A P I T A L			
		ELEMENTO SUBLELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.128.006.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Estudos e Pesquisas	4.3.1.2.05		2.607.200	2.607.200
	Centros de Pesquisas - Melhoramentos e	4.3.3.1.05	277.500	4.376.000	4.653.500
	Obras Diversas	4.3.4.1.05	922.000	484.000	1.406.000
	Instituto de Pesquisas Espaciais	4.3.5.1.05	175.000	140.000	315.000
	S O M A		1.374.500	7.607.200	8.981.700

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBLEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.2.025.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas e Ci- entíficas e Tecnológicas Instituto de Pesquisas Espaciais	3.2.7.2.05.01-1 02 03-1 -2 -3 -4 08-2 -5 -6 -7 -8	2.000 3.900.000 403.000 400.000 370.000 97.000 325.000 12.675.000 2.912.800	— — — — — — — — — —	2.000 3.900.000 403.000 400.000 370.000 97.000 325.000 12.675.000 2.912.800
	SOMA		17.972.000	2.912.800	20.884.800
	DESPESAS DE CAPITAL		10.417.700	7.607.200	18.024.900
	DESPESAS CORRENTES		54.964.600	2.912.800	57.877.400
TOTAL GERAL			65.382.300	10.520.000	75.902.300
RECEITA		DESPESA			
RECEITAS CORRENTES		PROJETO			
Subvenção da União		0402.1.002.001.11 - INPA		704.000	
Dotação Orçamento-Geral		0402.1.035.006.01 - MPEG		592.200	
da União		0402.1.120.005.11 - CNPq, IBBD, IMPA,			
(Lei 5.847, de 6/12/72) 57.867.400		IMPAG e MPEG			
Rendas Eventuais	10.000	0402.1.128.006.02 - INPE	7.947.000 8.981.700	18.024.900	
		ATIVIDADE			
RECEITAS DE CAPITAL		0402.2.025.006.01 - INPA	20.884.800		
Subvenção da União		0402.2.025.008.01 - INPA	3.157.000		
Dotação Orçamento-Geral		0402.2.025.008.02 - MPEG	2.518.700		
da União		0402.2.025.016 - IBBD	3.162.700		
		0402.2.025.026 - IMPA	1.528.100		
		0402.2.025.027 - IPR	17.200		
		0402.2.128 - CNPq	19.500.000		
		0402.2.129 - CNPq	7.108.900	57.877.400	
TOTAL GERAL DA RECEITA	75.902.300	TOTAL GERAL DA DESPESA			75.902.300

Departamento de Administração — Divisão de Contabilidade e Orçamento — Serviço de Orçamento, em 19 de dezembro de 1973. — *Maria Lúcia Saravia*, Chefe do S.O. Subst^a — Confere: *Alcides Gregório Rodrigues*, Diretor da D.C.O. — Visto: *Dorival Frotte*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTEIRIAS DE 18 DE JANEIRO
DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 40 — Dispensar a servidora Elza Denot Medeiros, matrícula número 2.031.203, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Documentação, da Procuradoria Geral.

Nº 41 — Designar a servidora Margarida Nunes Sendas, matrícula número 1.164.888, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Documentação da Procuradoria Geral.

Nº 42 — Dispensar a servidora Nereida Silva Ramos, matrícula número 1.165.419, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Conservação, da Diretoria de Operações.

Nº 43 — Designar o Engenheiro Paulo Roberto de Faria, matrícula 1.912, contratado, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Análise do Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 736,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.776, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1973. — *Geraldo José de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

7º Distrito Ferroviário

PORTEIRIAS DE 22 DE JANEIRO
DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 43 — Dispensar a Desenhista auxiliar da Tabela de Pessoal Temporário do mesmo Departamento — Nina Pires Veloso da função de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros), constante da Tabela de Representação de Gabinete.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Tabela de Representação de Gabinete aprovada em 11 de agosto de 1970, Aviso nº 38-8, do mesmo mês e o disposto no Decreto nº 66.597, de 20 de março de 1970, resolve:

Nº 44 — Designar, de acordo com o § 2º do art. 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Auxiliar, com a gratificação mensal de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), a Desenhista auxiliar da Ta-

bela de Pessoal Temporário do mesmo Departamento — Nina Pires Veloso,

Nº 45 — Designar, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Assistente Adjunto, com a gratificação mensal de Cr\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro cruzeiros) acrescidos de 90%, num total de Cr\$ 1.508,60 (um mil, quinhentos e oito cruzeiros e sessenta centavos) Nelson Learth Cunha.

Nº 46 — Designar, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Ajudante, com a gratificação de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros) por mês, a Servente, GL.104,5, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Resilda Santos Cardoso. — *Horácio Madiureira*.

Pessoal do mesmo Departamento — Octávio Jorge Jardim.

Nº 47 — Designar, de acordo com o § 2º do art. 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Ajudante, com a gratificação de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros) por mês, a Servente, GL.104,5, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Resilda Santos Cardoso. — *Horácio Madiureira*.

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de dezembro de 1973

Proc. nº 9.437-73 — No requerimento em que a firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções "Sotenco" S.A., requer sua reinscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres. — *Emmanuel Nazareno da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTEIRIAS DE 22 DE JANEIRO
DE 1974

O Diretor Executivo em exercício da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 17 — Dispensar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Auxiliar de Administração, Padrão 8, Referência 4, Gilberto Loureiro Quadros, da fun-

ção 1, Joel dos Santos, da função de Chefe da Seção do Material do Departamento de Administração, ... GEO-6.

Nº 18 — Designar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Assistente de Administração, Padrão 10, Referência 1, Joel dos Santos, para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal do Departamento de Administração, GEO-6.

Nº 19 — Dispensar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Auxiliar de Administração, Padrão 8, Referência 4, Gilberto Loureiro Quadros, da fun-

ção de Encarregado do Setor de Armazém da Seção do Material do Departamento de Administração, GEC-4.

Nº 20 — Designar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Auxiliar de Administração, Padrão 3, Referência 4, Gilberto Loureiro Quadros, para exercer a função de Chefe da Seção de Material do Departamento de Administração, GEC-6. — Francisco Zardetto de Toledo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Retificação

Na Portaria datada de 10 de dezembro de 1973, publicada no *Diário Oficial* nº 11, de 16 de janeiro de 1974, Séção I — Parte II, página 218:

Onde se lê: nº 3.848-DA
Leia-se: nº 3.847-DA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 45 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952,

ao Técnico de Administração, nível 22-C, aposentado do Ministério da Justiça, Ary Teixeira, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 3.C, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE.

Nº 46 — Conceder dispensa ao Técnico de Administração, nível 20.A, Arthur Nelson Wernesbach, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ora à disposição desta Autarquia, do encargo de Assessor-Chefe, da Tabela de Gratificação pela Representação do Gabinete do Superintendente da ... SUDEPE.

Nº 47 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Técnico de Administração, nível "20.A", do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ... (INCRA), Arthur Nelson Wernesbach, ora à disposição desta Autarquia, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 3.C, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Portarias ns. 267, de 6 de agosto de 1971, e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro de Estado da Agricultura, resolve:

Nº 48 — Art. 1º Incluir no Grupo-Tarefa de que trata a Portaria número 316, de 24 de julho de 1973, com vigência prorrogada até 30 de abril de 1974, pela Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 1974, aos servidores abaixo relacionados, com as respectivas gratificações:

a) a partir de 2 de janeiro de 1974:

INTEGRANTE	Diária-Tarefa	Dias/Trabalho
Luiz Fernando Braga Duarte	140,00	25
José Mauro da Costa Moreira	140,00	25
Geraldo Silva	32,00	25
Arydio Mendes de Oliveira	32,00	25
Amílcar Guilherme Coelho	24,00	25
Rita de Cássia Ribeiro Bernardes	12,00	25
Sebastião de Azevedo	12,00	25

b) a partir de 11 de janeiro de 1974:

INTEGRANTE	Diária-Tarefa	Dias/Trabalho
Rosa Josef Gouvêa da Gama	32,00	25
Francisca Alves da Silva	32,00	25

Art. 2º Determinar a aplicação, aos integrantes em epígrafe, de todas as disposições constantes da Portaria nº 316, de 24 de julho de 1973. — Erasmo José de Almeida, Superintendente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Quinta Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 7 de janeiro de 1974

Processos:

Nº 7.087-69 — Spacial — Serviços de Planejamento Engenheiros Consultores Industriais Associados Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 5.370-71 — Mazé Construções Ltda. — Encaminhar à Câmara Civil

Nº 7.156-72 — José Moreira Ramalho — Encaminhar à Câmara Eletricista

Nº 8.929-72 — Construtora Dias & Paz S. A. — Deferido prazo de 60 dias

Nº 10.414-73 — Nacional Planejamentos e Estudos Ltda. — Encaminhar à Câmara de Agronomia

Nº 10.644-73 — TELCAN — Indústria Eletrônica S. A. — Encaminhar à Câmara Eletricista.

Nº 10.984-73 — Serviços de Urbanismos S. A. — Encaminhar à Câmara de Arquitetura

Nº 11.085-73 — Construtora F. Gaaike Ltda. — Encaminhar à Câmara de Engenharia Civil

Nº 11.133-73 — Enibras Eletricida-4s Naval e Industrial do Brasil S. A. — Encaminhar à Câmara de Eletricista e Industrial

Nº 12.330-73 — Prismia — Projetos de Engenharia — Assessoria Ltda. — Encaminhar à Câmara de Engenharia Civil

Nº 12.376-73 — Antonio Arena — Encaminhar à Câmara de Agronomia

Nº 12.567-73 — Carlos Waldemar Bicudo Monteiro — Cancele-se

Nº 12.777-73 — Osorio Adriano Filho — A Câmara de Engenharia Civil

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1974. — Amílbar Alves Bastos — Nilza Bastos Leal — Diretor Administrativo, em exercício.

Nº 7.436-67 — GEO — Mineração S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 8.298-71 — SERVIR — Companhia Auxiliadora de Empreendimentos Imobiliários — Anote-se pagas as taxas

Nº 6.988-73 — CESAR — Engenharia Planejamento Recursos Humanos S. A. — Encaminhar a Câmara de Engenharia Civil

Nº 10.951-73 — Veiga — Engenharia Ltda. — Encaminhar a Camaras de Engenharia Civil

Nº 11.069-73 — Porcelana Artística Luso Brasileira Ltda. — Encaminhar a Câmara de Engenharia Industrial

EXPEDIENTE DE 10 DE JANEIRO DE 1974

Processos:

Nº 131-67 — Empresa de Serviços Urbanos S. A. "ESUSA" — Anote-se pagas as taxas

Nº 408-67 — Elevadores Sor S. A. — Indústria e Comércio — Anote-se pagas as taxas

Nº 307-67 — Paulo Aguiar — Anote-se pagas as taxas

Nº 1.661-67 — TERM-AR S. A. — Engenharia de Condicionamento de Ar Indústria e Comércio. — Anote-se pagas as taxas

Nº 5.159-67 — P. Castilho Engenharia e Comércio S. A. — Anote-se pagas as taxas

Nº 3.370-68 — SELTEC — Engenharia Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 125-69 — Debret — Engenharia Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 5.812-70 — SERCENGE — Serviços Complementares de Engenharia Limitada. — Anote-se pagas as taxas

Nº 4.868-71 — Oriental — Empreiteira de Construção Civil Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 7.735-72 — Construtora Motroni Ugo Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 8.552-73 — Mauricio Sued Arquitetos Associados — Encaminhar à Câmara de Arquitetura

Nº 9.072-73 — MOPAL — Engenharia Ltda. — à Câmara de Engenharia Civil

Nº 10.423-73 — Geraldo Schulze — Indústria e Comércio de Peças Ltda. — à Câmara de Engenharia Industrial

Nº 11.671-73 — VEPLAN — Presidência — Companhia de Desenvolvimento e Turismo e Territorial Itajipu. — A Câmara de Arquitetura

Nº 12.450-73 — CIMED — Engenharia — Comércio e Indústria Limitada. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Industrial

Nº 61-67 — ECISA — Engenharia — Comércio e Indústria S. A. — Anote-se pagas as taxas

Nº 1.403-67 — Usina Mecânica Carrioca S. A. — Anote-se pagas as taxas

Nº 1.533-67 — C.E.D. — Consultores de Engenharia e Desenvolvimento S. A. — Anote-se pagas as taxas

Nº 2.102-67 — Cleemann — Engenharia e Projetos Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 2.571-67 — Electra Eletrotécnica Consultoria e Projetos S. A. — Anote-se pagas as taxas

Nº 6.571-67 — Cia. Carioca de Dragagens — Deferido, a substância do R. F. após pagamento da anuidade de 1973.

Nº 546-73 — Manoel Adelson — Encaminhar ao Plenário

Nº 7.381-73 — Irmãos Lamas Móveis e Madeiras S. A. — Encaminhar à Câmara Industrial

Nº 11.435-73 — Metalúrgica Campos Limitada. — Encaminhar à Câmara Industrial

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JT-CRTA-7.º N.º 07-74

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB, RJ e ES, — foram aprovados os seguintes processos:

1 — *Nu Reunião do dia 15.1.74*

1. Nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

Nº 09.213-973 — José Carlos de Figueiredo Fernandes — Tornar definitivo o RP n.º 175.

Nº 09.402-73 — Carlos Alberto de Araujo — Tornar definitivo o RP número 198

Nº 10.560-973 — Ari Martins de Araujo — Tornar definitivo o RP número 357

Nº 10.706-974 — Carlos Alberto Nogueira de Sá

Nº 10.707-974 — José Américo da Silva

Nº 10.708-974 — Eliot Rosario

Nº 10.709-974 — Dúilio Mayolino Filho

Nº 10.710-974 — Luiz Carlos de Lemos Andréa

Nº 10.711-974 — Maria de Lourdes Caldeira

Nº 10.712-974 — Germana de Portis

Nº 10.713-974 — Coraci Nolasco

Nº 10.714-974 — Maria do Raposo da Camara

Nº 10.715-74 — Marcos Carneiro Esplinula

Nº 10.716-74 — José Fenicio de Almeida

Nº 10.717-74 — Mozart Augusto Martins Gomes

Nº 10.718-74 — Luiz Abilio Reis

2. Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

Nº 6.440-71 — Valentino Signorelli

Nº 7.287-69 — Maria Aparecida Alves Hime

Nº 7.565-69 — Renato Pontes Telles

Nº 9.705-69 — Maria de Miranda Monteiro

Nº 10.120-73 — Adyr Fernandes Coelho

Nº 10.164-73 — Aury de Seixas Franco

Nº 10.239-73 — Antônio Carlos Barbosa Teixeira

3. — Nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Lei nº 4.769-65:

Processo:

Janeiro de 1974

PJ-161-74 — CREDO — Conselheiros e Administradores Ltda.

5. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processos:

N.º 10.053-73 — Eliá Dias Passos
N.º 10.220-73 — Zuleika Luiza Fonseca Leitão

H — Na Reunião do dia 17 de janeiro de 1974

6. Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei n.º 4.769-65:

Processos:

N.º 10.719-74 — Moysés Barsetelli Fragoso

N.º 10.720-74 — João Paulo Cordeiro

N.º 10.720-74 — Telmo da Cunha Barcellos

N.º 10.722-74 — Dalton Jacob

N.º 10.723-74 — Rogério Ramos

Barbosa de Amorim

N.º 10.724-74 — Roberto Guião de Souza Lima

N.º 10.725-74 — Annibal Palma Filho

N.º 10.726-74 — Domingos Marques Grello — (Res. CRTA. n.º 26-69)

N.º 10.727-74 — Erotílides Moreira Teixeira

7. Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei n.º 4.769-65:

Processos:

N.º 2.186-68 — Abiel Campanelli

N.º 2.980-68 — Carlos Cesar Alves Santos

N.º 10.009-73 — Iran Terra de Souza

N.º 10.038-73 — Myrthes Mendonça Cordeiro

N.º 10.314-73 — Leda Chavantes

N.º 10.354-73 — Nelly Esteves

8. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Proc. n.º 917-73 — Trisalta Torres

9. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 17 de janeiro de 1974. — Emmanuel Calheiros Sodré — Presidente da Junta Interventora — Port. D.R.T. — GB. n.º 23-70.

RESOLUÇÃO JI — CRTA-7.^a
N.º 8 de 1974

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7^a Região — GB, RJ e ES — designada pelas Portarias D.R.T., GB número 23, de 11 de maio de 1970 e D.R.T. — GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.914, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7^a Região — GB, RJ e ES, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei n.º 4.769-65, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

Processos:

1. CRTA n.º 4.528 — José Américo da Silva

2. CRTA n.º 4.530 — Dúlio Mayolino Filho

3. CRTA. n.º 4.531 — Luiz Carlos de Lemos Andréia

4. CRTA n.º 4.532 — Maria de Lourdes Caldeira

5. CRTA n.º 4.533 — Mozart Augusto Martins Gomes

6. CRTA n.º 4.534 — João Paulo Cordeiro

7. CRTA n.º 4.535 — Dalton Jacob

8. CRTA n.º 4.536 — Rogério Ramos Barbosa de Amorim

9. CRTA n.º 4.537 — Annibal Palma Filho

H — Registro Provisório (Pelo prazo de 1 (um) ano)

Processos:

1. CRTA. n.º RP 406 — Carlos Alberto Nogueira de Sá

2. CRTA n.º RP 407 — Eliot Rosario

3. CRTA n.º RP 408 — Germana de Portis

4. CRTA n.º RP 409 — Coraci Nei lasco

5. CRTA n.º RP 410 — Maria do Socorro Raposo da Câmara

6. CRTA n.º RP 411 — Marcos Carneiro Espindula

7. CRTA n.º RP 412 — José Fenicio de Almeida

8. CRTA n.º RP 413 — Luiz Abilio Reis

9. CRTA n.º RP 414 — Moysés Bar-

sotelli Fragoso

10. CRTA n.º RP 415 — Telmo da Cunha Barcellos

11. CRTA. n.º RP 416 — Roberto Guião de Souza Lima

12. CRTA n.º RP 417 — Erotílides Moreira Teixeira

Art. 2º Tornar definitivo os registros provisórios no CRTA da 7^a Região — GB — RJ e ES — sob os números RP-175, RP-198 e RP-357 do Bacharel de Administração, respectivamente, aos seguintes profissionais:

Processos:

1. CRTA n.º 4.538 — José Carlos de Figueiredo Fernandes

2. CRTA n.º 4.539 — Carlos Alberto de Araujo

3. CRTA n.º 4.540 — Ari Martins de Araujo

Art. 3º Atribuir registro no CRTA da 7^a Região — GB, RJ e ES — nos termos do art. 15 da Lei n.º 4.769-65 — Pessoa Jurídica — a seguinte firma:

1. CRTA. n.º PJ-148 — CREDO — Conselheiros e Administradores Ltda.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 17 de janeiro de 1974. — Emmanuel Calheiros Sodré — Presidente da Junta Interventora — Port. D.R.T. — GB. n.º 23 de 1970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 8, de 1974

PORARIAS

COORDENACAO DE PESSOAL DA SRAM

N.º 73, de 26 de dezembro de 1973 — Exonera, a pedido, a contar de 6 de junho de 1973, Francisco Maciel Braga, mat. 23.061, Escrivente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENACAO DE PESSOAL DA SRGB

N.º 3.010, de 10 de janeiro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a José Correa Moraes, matrícula 18.118, Escrivente-Datilógrafo, nível 7; N.º 3.011, de 10 de janeiro de 1974 — Declara vagos os cargos adiantado discriminados em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Físico de Previdência — Código F-2104 — nível 18-B — Natal Machado Fagundes, mat. 45.620, falecido em 16 de dezembro de 1973; Médico — Código TC-801 — nível 21-A — Lacy Faria Ribeiro, mat. 72.306, falecido em 6 de dezembro de 1973; Oficial de Administração — Código AF-201 — nível 14-B — Silvestre Mergulhão da Cunha, mat. 7.561, falecido em 6 de dezembro de 1973; N.º 3.012, de 10 de janeiro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a José Pedro da Silva, mat. 23.873, Servente, nível 5; N.º 3.013, de 10 de janeiro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria do Amparo Fortes, matrícula 36.330. Serviçal, nível 8.

COORDENACAO DE PESSOAL DA SRCS

N.º 611, de 15 de janeiro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Arlindo Otto, mat. 34.314, Escriturário nível 8.

COORDENACAO DE PESSOAL DA SRDF

N.º 340, de 19 de dezembro de 1973 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Tereza da Rocha Nogueira, mat. 63.882, Oficiala de Administração, nível 14-B.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 7.665, de 10 de janeiro de 1974 — Exonera, a contar de 4 de dezembro de 1973, Maria do Socorro de Andrade Cassado, mat. 879.797, do cargo em comissão de Diretor do Ginásio Barros de Carvalho, símbolo 7-C, com atribuições de Assessor, na Assessoria de Serviço Social, por motivo de transferência para SRGB, DIS-7.146-73 — BSL-168-73.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

N.º 3.699, de 3 de janeiro de 1974 — Declara vaga, a contar de 23 de dezembro de 1973, a função gratificada n.º 04084, símbolo 4-F, de Diretor de Divisão de Contencioso, na Procuradoria Regional, em virtude de falecimento do titular Pedro Ivo Mira Gomes, mat. 44.056, ocorrido em 28-12-73.

COORDENACAO DE PESSOAL DA SRDF

N.º 614, de 10 de janeiro de 1974 — Torna sem efeito a DTS-RDPP-590 de 1973, publicada no D.O.U. número 229-73 e BS-DS-236 de 1973, que desligou a servidora Leda Maria Pillementa de Moraes, mat. 121, Oficiala de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do INPS.

Relação INPS SP-3 de 1974

PT-SP n.º 6.087, de 15 de janeiro de 1974. Torna sem efeito a PT-SP n.º 5.519, de 19 de junho de 1972, publicada no BS 129, de 10 de julho de 1972, que aplicou ao servidor Tarciso Aleluar de Campos, matrícula número 71.665, Médico, nível 21 lotado na SRGB, a pena de demissão, constante do processo 2.312.678 de 1972. PTC-SP n.º 6.088, de 16 de janeiro de 1974. I) Retifica as datas de vigência das promoções para o nível 21 da série de classes de Contador do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC de que trata a PTC 2.206-67 publicada no BS-INPS 14 de 1968 relativas aos servidores: de 31 de dezembro de 1966 para 30 de setembro de 1966 para 30 de setembro de 1966 Neuza Holanda de Assis e Souza, matrícula 16.831, lotada em 01-000; de 30 de setembro de 1967 para 30 de junho de 1967, Dilceia Moreira Schueler Barbosa, matrícula 13.952, lotada em 21-000; II) Promove do nível 20 para o nível 21 na mesma série de classes de Contador, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os seguintes funcionários: a contar de 31 de dezembro de 1967 para 30 de junho de 1967 Walter Oliveira da Silva, matrícula 1.633, lotado em 01-000; a contar de 30 de setembro de 1970, por Antiguidade: Walter Oliveira da Silva, matrícula 1.446, lotado em 01-000; por Antiguidade: Rodolpho Bonelli, matrícula 1.940, lotado em 06-000; a contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Américo Rosa Júnior, matrícula 1.926, lotado em 06-000; a contar de 31 de março de 1969, por Antiguidade: David Rocha, matrícula 25.220, lotado em 11-057; por Merecimento: Sébastião de Souza e Silva, matrícula 1.446, lotado em 01-000; por Antiguidade: Rodolfo Bonelli, matrícula 1.940, lotado em 06-000; a contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Américo Rosa Júnior, matrícula 1.926, lotado em 06-000; a contar de 31 de dezembro de 1969, por Antiguidade: David Rocha, matrícula 25.220, lotado em 11-057; por Merecimento: José Filippi, matrícula 43.316, lotado em 20-000; a contar de 30 de setembro de 1971, por Antiguidade: Walter Oliveira da Silva, matrícula 1.633, lotado em 01-000; a contar de 31 de dezembro de 1971, por Antiguidade: Ivette de Abreu Ribeiro, matrícula 4.557, lotada em 01-000; I) Promove do nível 20-A para o nível 21-B da série de classes de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os seguintes funcionários: a contar de 31 de dezembro de 1967 para 30 de junho de 1967, Irmaculada Silva Pinto, matrícula 49.477, lotada em 06-000; Marlene Terezinha de Oliveira Vieira, matrícula 49.598, lotada em 06-000; por Antiguidade: Norma Cândida Félix dos Santos, matrícula 47.205, lotada em 11-057; a contar de 31 de dezembro de 1967, por Merecimento: Therezinha da Costa Moura, matrícula 47.649, lotada em 06-000; Irmaculada Silva Pinto, matrícula 49.477, lotada em 06-000; Marlene Terezinha de Oliveira Vieira, matrícula 49.598, lotada em 06-000; por Antiguidade: Norma Cândida Félix dos Santos, matrícula 47.205, lotada em 11-057; a contar de 31 de dezembro de 1968, por Merecimento: Jillete de Amerim Cruz, matrícula número 26.469, lotada em 06-000; Bernadina Marchiori Gama, matrícula 67.051, lotada em 21-000; Leonor Mettetti Araújo, matrícula 68.277, lotada em 21-000; Balbina Marques de Oliveira, matrícula 55.222, lotada em 06-000; Margarida Evangelista de Oliveira, matrícula 55.252, lotada em 21-041; Maria da Piedade Luiz, matrícula 55.253, lotada em 21-041; Dilva de Rezende Campos, matrícula n.º 55.237, lotada em 14-000; Helena Bumbries Abrahão, matrícula número 55.240, lotada em 21-041; Leo

nor Bentes Pereira, matrícula 55.212, lotada em 21-000; Zilda Robles Lopes, matrícula 55.261, lotada em 21-026; Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, matrícula 55.096, lotada em ... 11-048; por Antiguidade: Terugo Nágão, matrícula 55.385, lotada em ... 21-000; Ignêz Carmo de Sant'Anna Teixeira, matrícula 54.986, lotada em 06-000; Benedicta Maiorano, matrícula 67.025, lotada em 21-061; Mary de Miranda Santos, matrícula 68.637, lotada em 21-000; Maria Thereza Dias matrícula 55.257, lotada em 21-000; a contar de 30 de junho de 1968, por Meritamento: Maria Lakatos, matrícula 55.256, lotada em 21-000; Izabel Marina Ferreira Pimont, matrícula 55.245, lotada em 21-000; Euza Soares D'Almeida, matrícula 55.230, lotada em 06-000; Catarina Pillar Nunes, matrícula 55.408, lotada em 19-000; por Antiguidade: Yolanda Ivoni Isser dos Reis, matrícula 55.410, lotada em 19-000; Therezinha de Jesus Bouillet de Orellas, matrícula 55.232, lotada em 06-000; Yoko Motohashi Miyashiro, matrícula 68.934, lotada em ... 21-000; a contar de 30 de setembro de 1968, por Meritamento: Lúcia Alves do Couto, matrícula 55.465, lotada em 11-000; a contar de 31 de dezembro de 1968, por Meritamento: Maria do Carmo Chaves Freire, matrícula número 55.384, lotada em 19-000; por Antiguidade: Ladir da Silva, matrícula 55.224, lotada em 06-000; a contar de 30 de junho de 1969, por Meritamento: Alafide de Oliveira Ferreira Eggert, matrícula 19.635, lotada em 06-000; PTC-SP nº 6.091, de 16 de janeiro de 1974. Promove do nível 14-B para o nível 16-C da série de classes de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal do ex-IAPI/SP, os seguintes funcionários: a contar de 31 de março de 1972, por Meritamento, Amaury Guilberto Teixeira, matrícula 23.629, lotada em 11-000; Martha de Amorim Normando, matrícula 30.303, lotada em 01-000; Octávio Humberto Domingues da Silva, matrícula 25.289, lotada em 06-000; José Bonifácio Costa Filho, matrícula 20.407, lotado em 23-000; por Antiguidade: Lucy de Aguiar Viana, matrícula 19.656, lotada em 01-000; a contar de 30 de junho de 1972, por Meritamento: Walter Leite Lemos, matrícula 25.361, lotado em 06-000; Nelson Vieira de Mattos, matrícula número 30.308, lotado em 06-000; Ivan Antonio Costa, matrícula 29.034, lotado em 11-020; Dilfermando de Castro, matrícula 31.195, lotada em ... 19-000; por Antiguidade: Esmeralda Rabacalo, matrícula 29.535, lotada em 21-000; Manoel Ferreira Pulter, matrícula 28.071, lotado em 14-000; a contar de 30 de setembro de 1972, por Meritamento: Antônio de Campos Fraga Júnior, matrícula 29.521, lotado em 21-023; Odim Mendes, matrícula 31.220, lotado em 08-000; Menilides de Lima Reis, matrícula 31.145, lotada em 09-000; Hilda Martins Guimarães, matrícula 25.417, lotada em 06-000; Por Antiguidade: Riscoleta Barroso Cardoni, matrícula 22.048, lotada em 06-000; Celso Moreira dos Santos, matrícula 31.156, lotado em 04-000; a contar de 31 de dezembro de 1972, por Meritamento, Neuza Acioly Gueira, matrícula 31.151, lotada em 05-000; Zilda Guedes da Silva, matrícula 25.008, lotada em 21-000; Iracy Rios de Campos Rosa, matrícula 31.159, lotada em 01-000; José de Campos, matrícula 2.304, lotado em 21-032; Nelson de Souza Alonso, matrícula 5.454, lotado em 06-000; Zaire Carvalho de Souza, matrícula 6.749, lotada em 01-000; por Antiguidade: Francisca dos Santos Nunes, matrícula 31.215, lotada em 16-000; Fernando Joaquim Leal, matrícula 31.164, lotado em 01-000; Célia Gomes Gouveia Bastos, matrícula 15.553, lotada em 06-000; Jesus de Oliveira Paes, matrícula 9.770, lotado em ... 06-000. PTC-SP nº 6.092, de 16 de janeiro de 1974. Promove do nível ...

21-A para o nível 22-B da série de classes de Engenheiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAPI, os seguintes funcionários: a contar de 31 de março de 1971, por Meritamento: Cláudio Cesar da Silva, matrícula 54.769, lotado em 01-000; Marcelo Jefferson de Oliveira, matrícula 54.793, lotada em 06-000; por Antiguidade: Hormezinda Pereira de Melo dos Santos, matrícula 27.749, lotada em 11-000; a contar de 30 de junho de 1971, por Meritamento: Júlio Catelli Filho, matrícula 55.226, lotado em 06-000; Jairo de Almeida Souza, matrícula 56.066, lotado em 01-000; por Antiguidade: Ito de Albuquerque, matrícula 32.276, lotado em 06-000; a contar de 31 de março de 1972, por Meritamento: Henrique Dachis, matrícula 66.152, lotado em 21-000.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO N° 5-74

PONTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 10 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, João Nunes da Silva, Ascensorista, nível 8-A, matrícula nº 1.798.467, ponto nº 4.407, lotado na Superintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC).

Nº 11 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, José Xavier de Moura, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 1.033.225, ponto nº 5.098, lotado no Hospital Alcides Carneiro (HAK).

Nº 12 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Dorvalina Freire, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.528.923, ponto nº 2.723, lotada na Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS).

Nº 13 — Dispensar, a pedido, Pershing Quinan, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.177.415, ponto nº 7.524, da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Secção do Pessoal (ACU), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 14 — Designar Cezarina Maria Domingas Miléo Sales, Médico, nível 21-A, matrícula nº 2.130.373, ponto nº 2.920, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (PAL), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 15 — Designar Manoel Leopoldino, Escriturário, nível 8-A, matrícula

nº 1.911.642, ponto nº 5.749, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Conselho Técnico de Assistência, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto nº 70.755, de 23-6-72, resolve:

Nº 30 — Designar Edson da Rocha Porto, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.900.640, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente de Segurança e Informações, do Gabinete da Presidência (PA), criado através do Decreto nº 73.338, de 19-12-73.

Nº 31 — Nomear, de acordo com o inciso III, do art. 12, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, José de Ribamar Pinto Serrão, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.086.008 para exercer o cargo, em comissão, código DAS-102.1, de Assessor da Presidência, do Quadro de Pessoal do IPASE, criado através do Decreto nº 72.128, de 24-4-73. — Manoel Afrâncio Carneiro de Novais, Presidente.

RELAÇÃO N° 6-74

PONTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 32 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Auxiliadora Queiroz Athayde, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.996.836, ponto nº 5.914, lotada na Superintendência Local no Estado do Rio de Janeiro (SRJ).

Nº 33 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Wanda Bitencourt Guimarães, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.117.132, ponto nº 8.445, lotada na Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP).

Nº 34 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Flávio de Oliveira Paiva, Médico, nível 22-B, matrícula número 2.109.694, ponto nº 3.234, lotado na Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 12 de março de 1973.

Nº 42 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos fixados em importância equivalente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, João de Paula Lima, Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, matrícula número 1.911.859, ponto nº 4.328, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGE).

Nº 35 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Joaquim Barbosa de Oliveira, Servente, nível 5, matrícula nº 2.125.466, ponto nº 4.447, lotado na Superintendência Local no Distrito Federal (SDF).

Nº 36 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Cláudio Menezes, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.079.321, ponto nº 2.384, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 20 de julho de 1973.

Nº 37 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Cláudio Menezes, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.079.321, ponto nº 2.384, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 2 de junho de 1973.

Nº 38 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Armando Alberto Regini, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula número 1.041.903, ponto nº 1.639, em disponibilidade.

Nº 39 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Armando Alberto Regini, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula número 1.041.903, ponto nº 1.639, em disponibilidade.

Nº 40 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Armando Alberto Regini, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula número 1.041.903, ponto nº 1.639, em disponibilidade.

Nº 41 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Flávio de Oliveira Paiva, Médico, nível 22-B, matrícula número 2.109.694, ponto nº 3.234, lotado na Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 12 de março de 1973.

Nº 42 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos fixados em importância equivalente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, João de Paula Lima, Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, matrícula número 1.911.859, ponto nº 4.328, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGE).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 43 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de

Julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por merecimento, Eliza Yara Baeta, matrícula número 1.791.934, do nível 14.A para o nível 16.B, na Série de Classes de Técnico de Mecanização, Código AF.401, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Pinto Baptista, conforme Portaria P/Br nº 437-73, publicada no *Diário Oficial* de 29-6-73.

Nº 44 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por antiguidade, Renato Pacheco, matrícula número 1.791.866, do nível 5.A para o nível 8.B, na Série de Classes de Cozinheiro, Código A-501, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente do falecimento de Oláide da Silva, ocorrido em 6-6-73.

Nº 45 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por antiguidade, Sônia Marques de Souza, matrícula nº 2.005.056, do nível 9.A para o nível 11.B, na Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, Código AF.402, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente da demissão de Maria Lúcia Raicevich de Medeiros, conforme Portaria nº. P/Gb 501-73, publicada no *Diário Oficial* de 28-5-73.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 46 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Mazzine Perpetuo, matrícula nº 1.056.192, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 29 de março de 1965.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com o Parecer 575-H, de 6-10-67, da Consultoria Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 13-10-67, resolve:

Nº 47 — Exonerar, *ex officio*, Maria dos Anjos de Andrade Costa, do cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8, do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 48 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício Abreu Henriques, matrícula nº 2.056.031, ponto nº 6.667, do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de fevereiro de 1973.

Nº 49 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga Ernestina de Arruda Murtim, matrícula nº 1.521.745, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 21 de novembro de 1973.

Nº 50 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz de Souza Macedo, matrícula nº 1.033.335, ponto nº 5.530, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de setembro de 1973.

Nº 51 — Dispensar Marilia Mignon, Técnico Auxiliar de Mecanização, ní-

vel 11-B, matrícula nº 1.911.940, ponto nº 6.530, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados (SHP), da Seção de Mecanização (SPH), do Centro de Processamento de Dados (CPD), da Coordenação Geral (CG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 16 de novembro de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15-3-73, resolve:

Nº 53 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 63, de 21 de setembro de 1973, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Carlos Delmar Lima Lyrio, para emprego de Almoçarife da Taboia Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União, em vaga decorrente da rescisão do Contrato de Trabalho de José Pereira Vieira. — Manoel Ajramo Carneiro de Novaes, Presidente.

RELAÇÃO N° 8-74

ORDEM INTERNA DE SERVICO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1973

O Superintendente do IPASE no Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Instrução nº 49, de 19 de setembro de 1971, publicada no BI nº 179-71, de 20 de setembro de 1971, resolve:

Nº 33 — Dispensar Maria Eunice Ferreira Diniz, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.523.556, ponto nº 6.223, de substituta eventual, do titular da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social, da Superintendência Local no Estado do Piauí — SPI, do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Piauí, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 58, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI nº 225-72, e tendo em vista o Processo nº 23.339-73, resolve:

Nº 34 — Designar Maria Assunção Furtado de Vasconcelos, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.387.887, ponto nº 5.902, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social, da Superintendência Local no Estado do Piauí — SPI, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Revogar a OIS nº 16, de 21 de agosto de 1973. — Maria Flor Freyre Carneiro.

ORDEM INTERNA DE SERVICO Nº 60, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

A Superintendente Local do IPASE no Estado do Pará — SPA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 1º do Capítulo I e art. 4º da Instrução nº 28, de 19-4-68 (BI nº 76-68) e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 12.478, de 14-5-73 e a Instrução nº 58, de 23-11-72, publicada no BI nº 225-72, resolve:

Dispensar, em virtude de ter sido designada para outra função, Lygia Fernanda da Cunha Amorim, Oficial de Administração, 14-B, matrícula nº 1.736.771, ponto nº 5.641, da Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Seguro Social (PAS), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA-103) do Quadro de Pessoal do IPASE. — Maria de Lourdes Araujo Gusmão.

RELAÇÃO N° 9-74

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 57 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, por antiguidade, do Nível 8-A para o Nível 10-B, na Série de Classes de Motorista, Código CT-401, a partir de 30 de junho de 1972, José Ramos Brenha, em vaga mantida pelo Decreto nº 70.291-72, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente.

Tornar sem efeito a promoção de Nelson Tertuliano dos Santos, do Nível 8-A para o Nível 10-B, a partir de 30 de junho de 1972, conforme Portaria P/GB nº 38, de 8 de janeiro de 1973.

Nº 58 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1973 do Nível 20-A para o Nível 21-B, na Série de Classes de Contador, Código TC-302, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente, a servidora Nadir de Moraes Tinoco, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Hornsi.

Nº 59 — Exonerar, de acordo com o art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Herculano Martins Franco, matrícula nº 1.295.603, ponto nº 3.782, do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 4 de junho de 1971.

Nº 60 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Oficial de Administração, Código AF-201, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente.

Nome — Decorrência da Vaga

I — Do Nível 14-B para o Nível 16-C
I — A partir de 31 de março de 1973

Por merecimento:

Moacyr Batista de Miranda — Apos. Maria Eulália de Azevedo Almeida. Wilma Helenice Fernandes Chaves — Apos. Georgeta Franco Borges.

2 — A partir de 30 de junho de 1973
a) Por Antiguidade:

Beatrix Távora Moreira — Apos. Adília Sholl da Silva.
Maria de Lourdes Cabral — Acesso Helena Amarante Campos.

b) Por Merecimento:

Raimunda Ribeiro de Oliveira — Apos. Waldette de Sá Ferreira. Carolina Pereira das Neves Roberto — Apos. Alzira Rosa de Souza.

II — Do Nível 12-A para o Nível 14-B
I — A partir de 31 de março de 1973
a) Por Antiguidade:

Ene da Costa Lerina — Prom. Wlma Helenice Fernandes Chaves.

b) Por Merecimento:

Waldizeth Lima de Freitas — Prom. Moacyr Batista de Miranda.

2 — A partir de 30 de junho de 1973
c) Por Antiguidade:

Horacina dos Santos Croa — Prom. Rainunda Ribeiro de Oliveira.

b) Por Merecimento:

Rosaly Moreira Cardoso — Apos. Iraci da Costa Mattos Ribeiro. Yvone Gomes Cardoso — Prom. Beatriz Távora Moreira.

Maria Beatriz Ferreira Roberto — Prom. Carolina Pereira das Neves Roberto.

Jether Soares — Prom. Maria de Lourdes Cabral.

Nº 61 — Tornar sem efeito a Portaria P/Br nº 304, de 17 de maio de 1973, publicada no BI nº 104-73, que concedeu aposentadoria, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, combinada com a Lei nº 4.345, de 1964, a Julieta Dias dos Santos, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 2.031.370, ponto nº 5.172, lotada na Superintendência Local no Estado de Sergipe (SSE).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a autorização do Senhor Presidente da República, exarada no Processo PR nº 9.640-73, originário da Exposição de Motivos nº 983-73, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), resolve:

Nº 62 — Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso II, do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Durval Barros de Oliveira, ex-combatente, para exercer cargo da Série de Classes de Eletricista Instalador, Código A-802.8-A, do Quadro de Pessoal do IPASE, em vaga decorrente da promoção de Antônio Pedro de Oliveira.

Lotar o nomeado em referência no Hospital Alcides Carreiro (HAK), do Departamento de Assistência (DA).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 63 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso II, do art. 101, com proventos fixados em importância equivalente a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), nos termos do inciso II, do art. 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Arístides dos Santos, Porteiro, GL-302, nível 11, matrícula nº 1.746.049.

Nº 64 — Rescindir, a pedido, de acordo com o art. 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Ilka Maria Barriga Saleh, Auxiliar de Administração, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade 1 do HSN, aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 21 de dezembro de 1973.

Nº 65 — Rescindir, a pedido, de acordo com o art. 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Maria Elizabeth Arrais de Castro Rodrigues da Silva, Ofalmologista, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade 1 do HSN, aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 17 de dezembro de 1973.

Nº 66 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com proventos fixados em importância equivalente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, nos termos do parágrafo único, do art. 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, José Otávio Rocha Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.136.494, ponto nº 4.973, lotado na Superintendência Local no Estado do Ceará (SCF).

Nº 67 — Rescindir, a pedido, de acordo com o art. 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Georgina Sabbatini da Silva Lobo, Anestesiista e Gasoterapesta, da Tabela Analítica

Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 20 de dezembro de 1973.

Nº 68 — Rescindir, de acordo com o § 1º, do art. 9º, da Instrução nº 51, de 16 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Antonia Lira do Nascimento, Copeira da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de dezembro de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos ns. 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 69 — Designar Laíres Monteiro de Oliveira Bezerra, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula número 2.262.438, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Expediente e Controle Médico, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Acre (SAC), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 70 — Designar Maria das Mercês Silva, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.537.840, ponto nº 6.045, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 74 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função, Maria das Mercês Silva, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 1.537.840, ponto nº 6.045 da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local (SPB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 84 — Ausentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos fixados em importância equivalente a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do artigo 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Aracy Ferreira Lima, Servente, nível 5, matrícula nº 1.055.215, ponto nº 1.953, em disponibilidade.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o que dispõe o Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 85 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 a partir de 30 de setembro de 1973, do nível 7-A para o nível 9-B, na Série de Classes de Prontuariista Hospitalar, Código PC-311, da Parte Permanente do Quadro de Hospital dos Servidores do Estado.

Por antecipação:

Maria da Conceição dos Santos, matrícula nº 1.756.912, na vaga decorrente da aposentadoria de Schestiana Cordeiro dos Santos conforme Portaria P/Br nº 478-73 publicada no Diário Oficial de 6-7-73

Por merecimento:

Isa Maria Pereira de Souza, matrícula nº 1.023.492, na vaga decorrente

do falecimento de Antônio Ramos de Araújo, ocorrido em 28-7-73.

Nº 86 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por merecimento, Milton Gomes de Araújo, matrícula número 1.055.285, do nível 7-A para o nível 8-B, na Série de Classes de Auxiliar de Portaria Código GL-303, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Mariano da Silva, conforme Portaria número P/Gb-513-73, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 1973.

Nº 87 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por antiguidade, Célia Zanghi, matrícula nº 1.055.782, do nível 19-A para o nível 20-B, na Série de Classes de Nutricionista, Código P-1902, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos ns. 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 88 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por merecimento, na Série de Classes de Enfermeiro, Código TC-1201, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

Maria Aleluia da Frota Salles, matrícula nº 1.912.815, do nível 21-B para o nível 22-C, na vaga decorrente da aposentadoria de Dionisia Silva de Almeida, conforme Portaria nº P/Gb-516-73, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 1973.

Benigna Rachel Maia de Souza, matrícula nº 2.005.084, do nível 20-A para o nível 21-B, na vaga decorrente da promoção de Maria Aleluia da Frota Salles.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 97 — Dispensar Jorge Farias dos Santos, Técnico de Mecanização, nível 14-A, matrícula nº 1.911.889, ponto nº 4.540, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cadastro (GOR-1), da Seção Mecanizada de Cadastro e Reserva (GOR), do Serviço de Controle, do Centro de Processamento de Dados (CPD), da Coordenação Geral (CG), do Quadro de Pessoal do IPASE — Manoel Afrânio Carneiro de Novais, Presidente.

RELAÇÃO Nº 11-74

ORDEM DE SERVIÇO N° 1DP-76, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 19 da Portaria MTPS, número 3.099, de 23 de março de 1972, resolve:

Designar Rita de Castro Macedo, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula número 1.812.040, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretário da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

ORDEM INTERNA DE SERVICO N.º 55, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1973

A Superintendente Local do IPASE no Estado do Pará (SPA-103), no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 1º do Capítulo I e artigo 4º da Instrução número 28, de 10 de abril de 1968 (BI-76-68), e a Instrução número 58, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI número 225-72, resolve:

Designar Daci Rodrigues Leão, Escriturário, Nível 10-B, matrícula 1.337.749, Ponto 2.508, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo

11-F, de Encarregado de Pagamento, do Serviço de Pessoal (PAP), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA-103), do Quadro de Pessoal do IPASE.

ORDEM DE SERVIÇO N° DC-3, DE 8 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Nº 101 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados em importância equivalente a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do artigo 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, René Pio Torelly, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.055.183, ponto número 7.673, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

Nº 102 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Laura Augusta de Lima, Servicial, GL-102, nível 6-B, matrícula número 1.912.613.

Nº 103 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Maria Aparecida Silva Bittencourt, Servical, GL-102, nível 5-A, matrícula número 1.055.904.

Nº 104 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Aracy Ferreira da Silva, Servical, GL-102, nível 6-B, matrícula número 1.745.993.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 107 — Designar Leila Britto Leal Loureiro, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.788.024, ponto número 5.360, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (ESA), da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), no Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 110 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 85, de 23 de novembro de 1973, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Elza Pereira Martins, para emprego de Copeiro, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de José de Fátima Vieira Fiúza.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolvendo:

Nº 110 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 86, de 28 de novembro de 1973, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), José Vitalino de Lima, para emprego de Siqueira.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Janeiro de 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 111 — Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, as nomeações de Amadeu Ramalho Bezerra Cavalcante e Antônio Ubirajara Acioly de Sousa, para exercerem cargos de nível 7, da Classe Singular de Escrivente Datilógrafo, Código AF-204, do Quadro de Pessoal do IPASE, constantes da Portaria n.º 427, de 14 de Junho de 1973, publicada no BI número 126-73.

N.º 112 — Conceder aposentadoria no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso III, do artigo 101 com prevenções integrais, nos termos da alínea "a", inciso I do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, e artigo 15 do Decreto n.º 60.091, de 1967, a Walter de Mello Barbosa, matrícula n.º 1.158.054, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínica Ortopédica e Traumatológica (SMC-T), Parte Suplementar.

N.º 113 — Designar Maria Helena Lopes Pereira, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.055.262, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Comunicações (HAD), da Divisão de Administração (HUA), do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU).

N.º 115 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75 inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindenbergh Gasse de Almeida, matrícula n.º 1.911.918, ponto número 5.388, do cargo de Técnico de Meccanização nível 14-A, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 15 de janeiro de 1974.

N.º 116 — Dispensar, a pedido, Clotilde Barbosa Alves Corrêa, Oficial de Administração AF-201.12.A, matrícula n.º 1.940.405, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação (PEC), da Unidade de Execução (SPE), do Serviço de Pessoal (ESP), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 9 de janeiro de 1974. — Manoel Afrâncio Carneiro de Novais, Presidente.

Relação n.º 18, de 1974

O.I.S. N.º 3, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente Local do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar Esmereida Adelaide de Souza, Escriturário nível 10-B, matrícula n.º 1.047.706, Ponto 3.074 para substituir, em seus impedimentos eventuais o titular da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (DFC), da Contadoria Regional (DFU) da Superintendência Local do Distrito Federal (SDF). — Jººo Baptista Rodrigues Dias.

Relação n.º 19, de 1974

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-

lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos n.ºs 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4-7-72, resolve:

N.º 129 — Designar Walter Xavier da Costa, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula n.º 1.514.788, ponto n.º 8.440, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Registro e Lotação (PCR), da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 131 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Nazareth Petrucci, Médica, nível 22-B, matrícula n.º 2.130.502, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Médica (HUM), símbolo 3-C, do Quadro do Hospital dos Servidores da União (HSU), criado pelo Decreto n.º 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

N.º 132 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeada para exercer outro cargo, Maria de Nazareth Petrucci, Médica, nível 22-B Matrícula n.º 2.130.502, Ponto 6.133, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínicas Médicas (HMCm) da Divisão Médica (HUM) do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU), criado pelo Decreto n.º 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

N.º 134 — Transferir, ex officio, nos termos do inciso II, do artigo 52, da Série de Classes de Inspetor de Previdência, nível 20-A, para a de Farmacêutico, de igual nível, do Quadro de Pessoal do IPASE na forma dos artigos 53, inciso II e 54, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Sousa Lima, matrícula n.º 1.038.002, ponto n.º 4.331, em vaga decorrente da promoção de Alice Amélia da Costa Soares, através da Portaria n.º 478, publicada no BI n.º 73-72.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução n.º 49-71, resolve:

N.º 135 — Designar Cassio Bento dos Santos, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula n.º 1.911.464, ponto n.º 2.253, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do cargo, em comissão, símbolo .. 5-C, de Superintendente Local, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), do Quadro de Pessoal do IPASE. — Manoel Afrâncio Carneiro de Novais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESPACHOS DO DIRETOR

HBF n.º 71.040 — José Miguel da Costa — Pernambuco — Mantendo a decisão do Sr. Superintendente de Pernambuco, que cancelou o pagamento da pensão mensal temporária atribuída à filha maior solteira Lúcia de Lourdes Costa, por ser a mesma servidora do Banco do Brasil S. A. e, portanto, ocupante de cargo em órgão da administração pública indireta, definida no artigo 4º, do Decreto-lei número 200-67.

HBF n.º 63.006 — Antonio Cassia — Mato Grosso — Mantendo o despacho de fls. 19v, que indeferiu a habilitação de D. Estela Alvaro, por não ter sido provada, a sua condição de irmã do ex-segurado. — DS, em 23 de janeiro de 1974. — José Gallotti Peixoto.

ORDEM DE SERVIÇO N.º D. S. 2, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei n.º 2.865-40 e as instruções números 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71) e 58, de 23 de novembro de 1972 (BI n.º 225-72) e, tendo em vista o que consta do processo n.º 28.848-73, resolve designar Odilon Piazza Gallotti, Chefe de Serviço símbolo 3-C, matrícula n.º 2.131.020 ponto n.º 11, para substituir o Chefe da Divisão de Seguros Sociais (DSS), no Cargo em comissão, símbolo 4-C, do Quadro do IPASE, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO N.º DS.3, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei n.º 2.865-40 e as Instruções números 49, de 17 de setembro de 1971 (B n.º 179-71) e 58, de 23 de novembro de 1972 (BI-225-72), e, tendo em vista o que consta do processo n.º 28.848-73, resolve designar Marilia Ely Correia Soares, Chefe 4-F, da SSA, para substituir o Chefe do Serviço de Processamento de Habitações da Divisão de Se-

guros Sociais, no Cargo em comissão símbolo 6-C, do Quadro do IPASE, em seus impedimentos eventuais. — José Gallotti Peixoto.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13, DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), e tendo em vista o constante do processo n.º 00403-74, resolve:

N.º 1 — Designar Elza de Queiroz Homem, Escriturário, AF-202.10.B, matrícula n.º 1.513.461, para substituir o Encarregado da Turma de Administração (MEAd), na função gratificada, símbolo 10-F do Serviço de Documentação e Estatística Médicas (SME), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2 — Revogar a Ordem de Serviço n.º HSE-267, de 9 de novembro de 1972, que designou Theophilo Muñoz Pinheiro, Oficial de Administração, AF-201.14.B, matrícula n.º 1.912.277, para a mesma função. — Jorge de Castro Dodsworth Martins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA N.º 28 DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o servidor Raimundo Macena Alves, ocupante do cargo de Compositor, A-401.8.A da Parte Per-

manentente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para substituto eventual do Chefe da Secção (OG-Exp.) símbolo 12-F do Serviço Industrial Gráfico. — Chaji Haddad, Sub-Reitor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Comissão de Promoções

ATO N.º 4-73

A Comissão de Promoções dos Funcionários do Instituto do Açúcar e do Álcool, constituída pela Portaria n.º 126, de 26 de junho de 1970, nos termos do artigo 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, considerando os resultados da classificação constante da Ata do dia 28 do corrente, resolve proceder às seguintes promoções:

I — Na série de Oficial de Administração do nível "A" para o "B"

Funcionários	Nota	Promovidos por	Provimento
Oswaldo Rios de Oliveira	=	antiguidade	30-09-1972
Armando Pupe	=	antiguidade	30-09-1972

II — Na série Porteiro, do nível "A" para o "B"

Funcionário	Nota	Promovido por	Provimento
Antonio Gomes da Silva	=	antiguidade	30-09-1972

III — Na série Auxiliar de Portaria, do nível "A" para o "B"

Funcionários	Nota	Promovidos por	Provimento
João Leônio Pereira	—	antiguidade	30-09-1972
Hézir Martins Gomes	—	antiguidade	30-09-1972
Aluisio Mendes	—	antiguidade	30-09-1972

IV — Na série Cirurgião Dentista, do nível "A" para o "B"

Funcionário	Nota	Promovido por	Provimento
Antonio Luiz Monteiro	—	antiguidade	30-06-1972

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1973. — Vicente de Paula Martins Mendes, Presidente. Aderson Horn Ferro. — Elson Braga. — Inésio Ribeiro de Azeredo. — Ronald F. Monteiro.

Homologo. — Em 22.10.73. — Vicente de Paula Martins Mendes.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N° 1 DE 14 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

1. Aprovar a inclusão no item 903 (Capítulo IX) das Instruções apro-

vadas pela Circular SUSEP n° 14, de 28 de maio de 1973, dos seguintes códigos representativos de ramo ou modalidade de seguro:

73 — Global de Bancos

75 — Garantia de Obrigações

2. A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRO NORTE

C.G.C. n° 00357038-0001

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas das Centrais Elétricas do Norte do

Brasil S. A. — ELETRO NORTE que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n° 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 29 de janeiro de 1974. — Raul García Llano, Presidente.

Dias: 29, 30 e 31-1-74.

(N° 404-B — 23-1-74 — Cr\$ 21,00)

MINISTÉRIO

DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Delegacia Regional em Brasília

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o abandono de cargo do Postalista 12-A, matrícula número 1.783.584, José Silva, consante Portaria número 205-73, de 29 de novembro de 1973, do Senhor Delegado Regional da ECT em Brasília, tendo em vista a deliberação consignada na ata de 22 de janeiro de 1974, as folhas 31, do Processo Administrativo número 839-73, do Protocolo da D.R. de Brasília, convoca, através do presente Edital, por desconhecer seu atual domicílio, o acusado acima mencionado, Postalista 12-A, matrícula número 1.783.584, José Silva, para, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação deste mandado, comparecer perante a Comissão, no 2º andar do Edifício Central-Telegráfica, Setor Hoteleiro Sul, de 9 às 12 horas, a fim de prestar depoimento Pessoal e acompanhar, querendo até o final, o Processo em andamento.

Brasília, 22 de janeiro de 1974. — Flávio Machado dos Santos, Presidente, Técnico de Administração 20-A — matrícula número 1.177.325.

(Dias: 28, 29 e 30.1.74).

Ofício n° 4-74

Diretoria Regional de Uberaba

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA N° 1

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria número 1, de 3 de janeiro de 1974, do Senhor Diretor Regional de Uberaba, tendo em vista a deliberação contida na Ata de 8 de janeiro de 1974, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Senhor José Emygdio França Filho, Escrevente Datilógrafo 7-A, matrícula número 2.010.588, da lotação da agência postal de Iturama — Minas Gerais, de jurisdição desta Regional de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por alcance verificado, do qual é o responsável, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo número 1795-73, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na Sala da

Assessoria Jurídica da Sede da DR, diariamente, das 8 às 18 horas, no prazo de 10 dias a partir da data da última publicação, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até o final, o Processo em andamento.

Uberaba, 18 de Janeiro de 1974. — Jamir Abdala.

(Dias: 28, 29 e 30.1.74).
Ofício n° 21-74.

Diretoria Regional de Bauru AVISO

O Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru — SF., de acordo com as Normas de Compras e Prestação de Serviços NSI-05-403-DSC-71, faz saber aos interessados que se acha aberta naquela Regional, até o dia 6 de fevereiro de 1974, às 14 horas, a Concorrência 03-74, para aquisição de:

6 — Guarda roupa industrial (armário de aço) c/6 vãos sobrepostos, dim. aprox. 1980 altura x 950 largura x 420 mm profundidade;

4 — Cofre de aço interno, 1 porta, tipo CR2, dim.: 1500 mm de altura 650 mm largura 600 mm de profundidade;

37 — Estantes de aço, desmontáveis, c/6 prateleiras reguláveis, dim.: 2000 m malt. x 925 mm largura x 450 mm profundidade, c/ reforços laterais e fundo em X;

6 — Fichário vertical, aço p/conta corrente tipo carrinho, mod. n° 610 ou semelhante;

10 — Arquivo de aço vertical, c/4 gavetas, tamanho ofício, dim.: aproximada 1335 mm altura x v 725 mm largura x 500 mm profundidade;

1 — Máquina calcular impressora e totalizadora, um registro e 2 memórias, ref. Olivetti;

1 — Máquina de escrever elétrica, tipo paica 18' (45,72) Olivetti;

6 — Máquina escrever mecânica, tipo Elite, carro 15" (38,10 m) Ref. Olivetti;

10 — Máquina escrever mecânica, tipo Elite, carro 18" (45,72 m), Ref. Olivetti;

22 — Relógio parede a pilha eletrônico, diâmetro 26 cm;

3 — Relógio de ponto corda manual p/8 dias, impressão em 2 cores, dim. aprox. 52 cm alt. 36 em larg. 32 em prof. 20 em mostrador, com 12 porta cartões de aço interno para 50 cartões, 86 x 178 mm.

Poderão concorrer os interessados previamente inscritos na Diretoria.

Na Seção de Material, 1º andar, sala 103, Praça D. Pedro II n° 4-55, serão prestadas as informações, quando solicitadas.

Bauru, 17 de janeiro de 1974. — Aloisio Hermelino Ribeiro, Diretor Regional. Ofício n° 27-74.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N° 1.009

Preço NC\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Posta

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º I.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º I.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º I.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º I.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º I.211

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50